Resolução nº 810 de 08 de Dezembro de 2011

Dispõe sobre a concessão de abono aos servidores do Poder Legislativo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido aos servidores da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, abono pecuniário no valor de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), a ser pago no mês de dezembro de 2011.

Parágrafo único O abono previsto no caput deste artigo não se incorporará aos seus vencimentos básicos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 8 de dezembro de 2011.
JOÃO DE MELO CARRILHO
Presidente
GENILSON DRUMOND DE PINA
VALMIR MARTINS DE CARVALHO